



CORREGEDORIA GERAL DA GCM QUEBRANDO MITOS E PRECONCEITOS

A Corregedoria Geral completou onze anos em 2014. Desde a criação, um de seus principais objetivos tem sido construir uma imagem íntegra, justa e moderna da GCM, adotando uma mentalidade correcional e não meramente punitiva.

Contudo, o senso comum acabou criando uma visão deturpada sobre atuação das Corregedorias, isto é, de órgãos que procuram de todas as maneiras prejudicar os integrantes das corporações, buscando nos meandros dos regulamentos formas escusas de punição. Com isso, um sentimento de perseguição e arbitrariedade acabou sendo estabelecido ao longo dos anos, ocasionado principalmente por boatos infundados.

O foco atual da Corregedoria Geral da GCM tem sido buscar a transparência dos atos praticados pelos servidores da Guarda Civil Metropolitana, pautando suas ações nos princípios da legalidade e impessoalidade, com o objetivo de alcançar a excelência da qualidade na prestação do serviço público. Outra importante meta da

Corregedoria Geral é fiscalizar e corrigir condutas abusivas que acabam por denegrir a imagem da Instituição junto à opinião pública. A isenção e o rigor na apuração das denúncias que lhe são encaminhadas podem acarretar, eventualmente, o distanciamento dos membros da corporação, razão pela qual cabe à Corregedoria Geral desmistificar e esclarecer a dinâmica de suas ações, já que cumpre um papel fundamental no crescimento da GCM, pois atesta a credibilidade de seus integrantes perante a população.

Há um ano como Corregedora Geral da GCM, Silvia Gentil conta que uma de suas principais preocupações é quebrar esse estigma repressor da Corregedoria. “Nós estamos buscando uma aproximação com os servidores da GCM. No último mês de julho organizamos o ‘I Seminário: Temas atuais sobre Segurança Urbana’, com um ciclo de palestras envolvendo temas relevantes ao dia a dia da GCM, como preservação de locais de crimes, medidas protetivas da Lei Maria da Penha, fraudes documentais,



Prédio da Corregedoria Geral da GCM, na Rua Pedroso, Bela Vista



Dr Ricardo de Mello Vargas e Dra Sílvia Gentil, respectivamente, Corregedor Adjunto e Corregedora Geral da GCM

atendimento ao público e relacionamento com a imprensa. Nosso cuidado também foi trazer palestrantes qualificados, como delegados, peritos criminais e professores da Academia de Polícia, além do Inspetor Marco Antonio, da Divisão de Disciplina da GCM”, completou a Corregedora.

A Dra Silva também destaca a presença dos novos guardas, ainda alunos do Centro de Formação, no Seminário realizado em comemoração ao aniversário da Corregedoria Geral, na tentativa de afastar qualquer preconceito ante as atividades desenvolvidas pela casa corregedora. Outra medida que está sendo implementada é a visita às unidades da GCM, iniciada em setembro na IOPE.

A Corregedora Geral da GCM traz uma vasta experiência em seu currículo. Formada em Direito pela PUC-SP, Delegada de Polícia, professora concursada da Academia da Polícia Civil, trabalhou dezoito anos na Corregedoria Geral da Polícia Civil de São Paulo antes de aceitar o convite para comandar a Corregedoria da GCM. O Corregedor Adjunto também agrega muito conhecimento à chefia do órgão. Ricardo de Mello Vargas é advogado, formado em Direito pela Universidade de São Paulo, atua desde

abril de 2010 na Corregedoria da GCM, onde foi Diretor da Divisão Técnica de Prevenções, Correições e Informações Funcionais Disciplinares até ocupar a atual função.

Hoje, cerca de cem servidores da Guarda Civil Metropolitana, entre Inspetores, Graduados e GCMs trabalham na Corregedoria Geral. O órgão é subordinado diretamente ao Secretário Municipal, fato que garante maior independência

nas investigações e na tomada de decisões.

Identificar atuações equivocadas, sugerindo, inclusive, se for o caso, a participação em curso reeducativo de aperfeiçoamento e qualificação, além de depurar a corporação de indivíduos que apresentem conduta considerada criminosa são os princípios básicos das ações da Corregedoria Geral.



Palestra durante o “1 Seminário: Temas atuais sobre Segurança Urbana”, realizado em julho

ENTENDA AS COMPETÊNCIAS DE CADA SETOR DA CORREGEDORIA

Divisão Técnica de Prevenções, Correições e Informações Funcionais Disciplinares (DTPCIFD)

- Realizar apurações preliminares relacionadas a infrações administrativas atribuídas a servidores da GCM;
- Analisar as apurações realizadas nas unidades da GCM;
- Colher informações sobre servidores integrantes dos quadros da GCM;
- Manter atualizado e controlar um banco de dados sobre a vida funcional dos integrantes da corporação;
- Prestar informações às autoridades competentes e a outros órgãos municipais sobre a vida funcional dos integrantes da GCM;
- Registrar as decisões proferidas em procedimentos disciplinares e inquéritos policiais.

Divisão Técnica de Sindicância Administrativa (DTSA)

- Processar, através das Comissões Processantes Permanentes, as sindicâncias, que são os procedimentos de continuação das investigações de apurações preliminares;

Atualmente, existem três Comissões Processantes Permanentes, todas presididas por Inspetor da GCM bacharel em Direito.

Divisão Técnica de Processos Administrativos Disciplinares (DTPAD)

- Processar, através das Comissões Processantes Permanentes, os quatro tipos de processos administrativos disciplinares existentes no âmbito de sua competência (inquéritos administrativos, processos sumários, processos de faltas e procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório).

Atualmente, existem três Comissões Processantes Permanentes, todas presididas por Inspetor da GCM bacharel em Direito.

Divisão Técnica de Acompanhamento e Avaliação (DTAA)

- Realizar avaliações sobre alocação de efetivo e viaturas nas operações e atividades da GCM, conforme planejamento estratégico, contratos de gestão e diretrizes da SMSU e Comando Geral da GCM, bem como sobre fatores que interferem na



Visita à Inspetoria de Operações Especiais - IOPE

- sensação de segurança da cidade;
- Fazer verificações diárias em logradouros definidos como pontos prioritários;
- Efetuar avaliações em grandes eventos, missões e operações especiais;
- Executar registros fotográficos para subsidiar os trabalhos realizados.

Núcleo de Serviço de Permanência (NSP)

- Recepcionar ocorrências e denúncias envolvendo GCMs;
- Acompanhar in loco a apresentação de ocorrências, se necessário, quando determinado pela Corregedora Geral ou requisitado por autoridade policial;
- Captar informações e dados, além de realizar diligências investigativas em situações envolvendo integrantes da GCM;
- Realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias nas unidades da GCM;
- Promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na Guarda Civil Metropolitana, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório, além dos indicados para exercício de chefias;
- Realizar atendimento ao público

e reconhecimento fotográfico em denúncias;

Defensoria

- Realizar atendimento de integrantes da GCM, que respondam a processos administrativos disciplinares;
- Promover a defesa dativa de integrantes da GCM nos procedimentos e audiências.
- Na Defensoria, uma Procuradora do Município foi designada pela Prefeitura de São Paulo para oferecer serviço gratuito aos GCMs que necessitem de advogado para acompanhamento em seus procedimentos, porém não têm condições financeiras de arcar com o custo. Segundo a Corregedora Geral, esse atendimento é muito solicitado pelos servidores da GCM.

A Corregedoria Geral da GCM está organizada em Divisões para uma melhor especialização e agilidade de cada setor. Embora um procedimento possa passar pelas três primeiras Divisões até sua conclusão, dependendo de sua gravidade, ele pode ser remetido diretamente à DTSA ou à DTPAD, que serão responsáveis pelo seu desfecho.